

**PORTARIA Nº: 01067/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 13 DE JULHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 13/07/2021 a 16/07/2021;

1. IPC ALDO ALVES CALDAS JUNIOR - MAT: 5940259 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)
2. DPC RICARDO MOREL LOPES JUNIOR - MAT: 5940441 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712,14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01068/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 13 DE JULHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/07/2021 a 16/07/2021;

1. IPC IGOR ROBERTO AMARAL DA COSTA - MAT: 5913752 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474,76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474,76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01069/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 13 DE JULHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/07/2021 a 14/07/2021;

1. IPC ADRIANO DA PAIXAO SOUTO - MAT: 5940329 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 118,69 (CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01070/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 13 DE JULHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/07/2021 a 14/07/2021;

1. EPC HUMBERTO TEIXEIRA DA SILVA - MAT: 5631149 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)
2. IPC RENATO DOS SANTOS CARVALHO - MAT: 57221791 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 0,5, TOTAL: R\$ 118,69)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237,38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 01071/2021 - DGPC/OD/DRF
DE 13 DE JULHO DE 2021.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 0001, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de URUARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 14/07/2021 a 15/07/2021;

1. IPC CARLOS AUGUSTO VIEIRA JENNINGS - MAT: 5778832 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
2. IPC ARTUR VINICIUS SANTOS SOUZA - MAT: 5410940 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)
3. DPC JAMIL FARIAS CASSEB - MAT: 5599652 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237,38, QTD: 1,5, TOTAL: R\$ 356,07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,068.21 (UM MIL, SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

Protocolo: 679842

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ACORDO****ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2021-PCE/PMA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Anajás/PA, CNPJ nº 05.849.955/0001-31. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Anajás/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 07/07/2021. Processo nº 2021/84541. Prefeito: Vivaldo Mendes da Conceição. Prefeito de Anajás/PA. Endereço: Av. Pedro José da Silva, nº 01, Bairro: Centro, CEP: 68.810-000, Anajás/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 023/2021-PCE/PMS**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA, CNPJ nº 04.888.517/0001-10. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Salvaterra/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 07/07/2021. Proc. nº 2021/136017. Prefeito: Carlos Alberto Santos Gomes. Prefeito de Salvaterra/PA. Endereço: Avenida Vitor Engelhard, s/nº, Bairro: Centro, Cep: 68.860-000, Salvaterra/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 022/2021-PCE/PMC**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, CNPJ nº 05.171.939/0001-32. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Curuçá/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 07/07/2021. Proc. nº 2020/446818. Prefeito: Jefferson Ferreira de Miranda. Prefeito de Curuçá/PA. Endereço: Praça Coronel Horácio, nº 70, Cep: 68.750-000, Curuçá/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2021-PCE/PMC**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Medicilândia/PA, CNPJ nº 34.593.525/0001-08. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Medicilândia/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 07/07/2021. Proc. nº 2021/107358. Prefeito: Julio Cesar do Egito. Prefeito de Medicilândia/PA. Endereço: Travessa Dom Eurico, nº 1035, Bairro: Centro, Cep: 68.145-000, Medicilândia/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE ACORDO**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2021-PCE/PMC**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Breves/PA, CNPJ nº 04.876.389/0001-94. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Breves/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da Assinatura: 07/07/2021. Proc. nº 2021/208485. Prefeito: José Antônio Azevedo do Leão, Prefeito de Breves/PA. Endereço: Praça 03 de outubro, nº 01, Bairro: Centro, Cep: 68.800-000, Breves/PA. ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 679823